

REGULAMENTO
2ª EDIÇÃO - VALGROUP NEXTSOLUTION CHALLENGE 2026
NextSolution Challenge Valgroup

O **Valgroup NextSolution Challenge** é uma iniciativa da Valgroup que visa promover a aproximação e colaboração entre universidades e a empresa, fomentando a pesquisa e o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis por meio de um desafio que integra alunos e professores em equipes interdisciplinares.

O projeto tem como objetivo principal o desenvolvimento de propostas de soluções inovadoras que possam ser implementadas no setor de embalagens plásticas, considerando tanto a sustentabilidade quanto a inovação tecnológica.

1.1 Objetivos Específicos

- Fortalecer o relacionamento entre a Valgroup e as Instituições de Ensino Superior (IES), Centros de Pesquisa e Parques Tecnológicos da região;
- Fomentar a pesquisa acadêmica, desenvolvimento de inovação e empreendedorismo relacionado aos setores de interesse;
- Abrir canais de inovação aberta para identificar ideias inovadoras aplicáveis;
- Criar uma relação direta com os universitários da região para incentivar o interesse em desenvolver carreiras no setor.

1.2 Temas do Desafio

Para a 2ª Edição do Valgroup NextSolution Challenge, foram definidos cinco temas principais, e para cada tema, será disponibilizado um **Guia de Explicação**, contendo orientações detalhadas sobre o escopo, contexto e expectativas de cada desafio, a fim de auxiliar as equipes no desenvolvimento de seus projetos. São os temas escolhidos:

- 1) Desenvolvimento de processos de reciclagem de Filmes Multicamadas contendo PVDC (Policloreto de Vinilideno)
- 2) Desenvolvimento de soluções de IA (inteligência artificial) para manutenção preventiva e preditiva de utilidades (água, vapor, ar comprimido, energia elétrica)
- 3) Desenvolvimento de projeto de comunicação para a conscientização e posicionamento positivo do plástico
- 4) Desenvolvimento de projetos de design que visem fortalecer propriedades das embalagens, como resistência mecânica para maior proteção, maior barreira a gases (entrada e saída), otimização de tamanhos e acondicionamento no empacotamento, apresentação e novas funcionalidades para o consumidor.
- 5) Desenvolvimento de projetos voltados para materiais, aditivos e features inteligentes para maior interatividade do consumidor com a embalagem.
Podendo ser, como exemplo, acessórios mecânicos, aditivos termocrômicos, ou efeitos visuais promovidos por pigmentos e outros.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Instituições Elegíveis

Podem participar desta segunda edição do Valgroup NextSolution Challenge estudantes de graduação regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES), localizadas nas cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos, Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé, Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim e Roseira, Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.). Em caráter de exceção, serão aceitos também alunos matriculados em universidades das cidades de Campinas, São Carlos, Itajubá e Lavras.

2.2 Composição das Equipes

As equipes participantes devem ser compostas por:

- Mínimo de 1 e máximo de 3 alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de uma mesma instituição.
- 1 professor orientador vinculado à mesma instituição de ensino dos alunos;

2.3 Requisitos para Participação

- Todos os membros da equipe devem estar regularmente matriculados na mesma instituição de ensino no momento da inscrição e durante todo o período do concurso;
- Cada Aluno participante só pode integrar uma única equipe;
- Cada professor pode orientar mais de uma equipe;
- As equipes devem escolher apenas um dos cinco temas propostos para desenvolver seu projeto;
- Alunos de cursos presenciais ou à distância (EAD) podem participar, desde que cumpram os demais critérios.

3. INSCRIÇÃO NO CONCURSO E SUBMISSÃO DE IDEIA

3.1 Processo de Inscrição

As inscrições para o Valgroup NextSolution Challenge serão realizadas exclusivamente pela plataforma online disponível no site oficial do concurso (www.valgroupco.com/nextsolution), no período de 01/07 a 30/09/2026.

A Valgroup não se responsabiliza por falhas de conexão, indisponibilidade da internet, erros de transmissão de dados ou quaisquer problemas técnicos que impeçam a conclusão da inscrição.

3.2 Documentos Necessários

Para a inscrição, serão necessários os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido com dados de todos os membros da equipe;
- Comprovante de matrícula de todos os alunos participantes;

- Declaração de vínculo do professor orientador com a instituição de ensino.

3.3 Submissão da Proposta Inicial

No momento da inscrição, a equipe deverá submeter uma proposta inicial contendo:

- Título do projeto;
- Tema escolhido (dentre os cinco propostos);
- Resumo da proposta (máximo 500 palavras);
- Objetivos;
- Metodologia preliminar;
- Resultados esperados;
- Potencial de implementação na indústria. (Formulário on-line com os campos separados, porém contagem total dos caracteres).

3.4 Validação das Inscrições

Todas as inscrições passarão por um processo de validação pela Equipe de Gestão do concurso. Apenas as equipes que atenderem a todos os requisitos terão suas inscrições confirmadas e poderão participar do desafio.

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO

O Valgroup NextSolution Challenge 2026 será realizado em quatro fases principais, com duração total de aproximadamente seis meses, conforme cronograma a seguir:

4.1 Lançamento

Lançamento do projeto / Publicação do site oficial: 01/07/2026;

Divulgação nas instituições de ensino; início das inscrições: 01/07/2026.

4.2 Validação e Avaliação das inscrições

Encerramento das inscrições: 30/09/2026;

Seleção e Divulgação dos Projetos Seleccionados: 01/10 até 15/10/2026;

Envio dos relatórios e vídeos dos Projetos Seleccionados: 15/10 até 01/11;

Avaliação e Definição Projetos Finalistas: 01/11 até 15/11.

4.3 Premiação

Apresentação dos 3 Finalistas: Novembro – Data a ser definida em comunicado posterior

Evento de Premiação: Novembro – Data a ser definida em comunicado posterior

As datas poderão ser alteradas pela Valgroup mediante prévia comunicação aos participantes e publicação no site oficial.

5. ENTREGA DOS PROJETOS FINAIS

5.1 Formato de Entrega

Os Relatórios Finais e Vídeos dos projetos selecionados deverão ser entregues em formato digital, através da plataforma online do concurso, contendo:

- Relatório completo do projeto (formato PDF, máximo 30 páginas);
- Vídeo de apresentação do projeto no formato PITCH com duração de até 5 minutos seguindo padrão de ppt que será fornecido pela organização. (Formato do vídeo deve ser MP4, qualidade HD (1280x720), CODEC H.264 e tamanho máximo do arquivo 250MB. (Formato: MP4, qualidade HD (1280x720), CODEC H.264, tamanho máximo 250MB.)

5.2 Requisitos dos Projetos

Os projetos finais devem contemplar:

- Introdução (Apresentação da Ideia e da problemática relacionada);
- Fundamentação teórica;
- Metodologia detalhada;
- Resultados obtidos ou esperados;
- Análise de viabilidade técnica;
- Impacto ambiental e social;
- Potencial de implementação na indústria;
- Referências bibliográficas.

5.3 Prazo de envio dos Relatórios Finais e Vídeo

O prazo final para a entrega dos Relatórios Finais e Vídeo de Apresentação dos projetos selecionados será o dia 01/11/2026.

Não serão aceitas entregas após o prazo estabelecido.

6. EQUIPE DE GESTÃO

6.1 Comitê Organizador

O Valgroup NextSolution Challenge é gerido por um Comitê Organizador composto por profissionais de diferentes áreas da empresa, responsáveis pela organização e condução de todas as etapas do concurso.

6.2 Responsabilidades

A Equipe de Gestão terá como responsabilidades:

- Organizar e coordenar todas as etapas do concurso;
- Validar as inscrições e projetos submetidos;
- Organizar as ações e os eventos de apresentação e premiação;
- Garantir o cumprimento do regulamento;
- Resolver casos omissos, disputas ou situações excepcionais.

7. JÚRI

7.1 Composição do Júri

O júri do Valgroup NextSolution Challenge será composto por:

- Representantes da alta direção da Valgroup;
- Especialistas do setor de embalagens plásticas;
- Profissionais de inovação e sustentabilidade;
- Outros convidados externos, conforme definido pela organização.

7.2 Processo de Avaliação

O processo de avaliação será realizado em duas etapas:

- Avaliação preliminar: análise documental dos projetos submetidos;
- Avaliação final: análise documental dos Relatórios Finais e Vídeos;

7.3 Divulgação e Premiação

- Divulgação da lista dos projetos finalistas
- Evento de premiação

7.4 Decisões do Júri

As decisões do júri são soberanas e não caberá recurso ou contestação de qualquer natureza.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

8.1 Critérios Técnicos

- Viabilidade técnica;
- Metodologia aplicada;
- Fundamentação teórica;
- Qualidade da documentação;
- Resultados obtidos ou esperados.

8.2 Critérios de Inovação

- Originalidade da solução;
- Potencial disruptivo;
- Aplicabilidade no mercado;
- Diferencial competitivo;
- Potencial de escalabilidade.

8.3 Critérios de Sustentabilidade

- Impacto ambiental positivo;
- Eficiência no uso de recursos;
- Contribuição para a economia circular;
- Responsabilidade social;
- Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.4 Apresentação

- Clareza e objetividade;
- Qualidade do material apresentado;
- Domínio do tema pela equipe;
- Coesão entre os membros e capacidade de comunicação.

9. PRÊMIOS

9.1 Premiação por Colocação

1º lugar:

Os projetos vencedores receberão os seguintes prêmios:

- Para os alunos: R\$ 10.000
- Para o professor orientador: R\$ 20.000
- Para a instituição: Reconhecimento oficial + eventual parceria institucional.

2º Lugar:

- Para os alunos: R\$ 3.000;
- Para o professor orientador: R\$ 7.000;
- Para a instituição: Reconhecimento oficial + eventual parceria institucional.

3º Lugar:

- Para os alunos: R\$ 2.000;
- Para o professor orientador: R\$ 3.000;
- Para a instituição: Reconhecimento oficial + eventual parceria institucional.

Os valores divulgados são brutos e estarão sujeitos às retenções tributárias eventualmente exigidas pela legislação aplicável.

9.2 Benefícios Adicionais

Além da premiação principal, todos os finalistas receberão:

- Certificado de participação;

9.3 Entrega dos Prêmios

Os prêmios em dinheiro serão entregues em até 30 dias após o evento de premiação, mediante apresentação da documentação necessária pelos vencedores.

O pagamento será realizado via transferência bancária. Impostos aplicáveis serão de responsabilidade dos beneficiários.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.1 Esclarecimentos

A Valgroup preza pela proteção dos dados pessoais, estando em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais legislações aplicáveis ao tema, sendo que este documento visa informar que a participação da iniciativa “**VALGROUP NEXTSOLUTION CHALLENGE 2026**” demandará o fornecimento de alguns dados pessoais.

Neste documento, os participantes da iniciativa **“VALGROUP NEXTSOLUTION CHALLENGE 2026”** poderão entender de forma clara e objetiva, como seus dados pessoais serão tratados em razão de sua participação.

Ao aceitar participar da iniciativa **“VALGROUP NEXTSOLUTION CHALLENGE 2026”**, os participantes declaram-se cientes de que haverá o tratamento dos seus dados pessoais para a participação na iniciativa objeto deste Regulamento, e de que a sua imagem e voz, poderão ser publicadas no site da empresa, redes sociais e materiais de divulgação institucional.

10.2. Qualidade dos dados pessoais

O participante entende que é de sua exclusiva responsabilidade garantir que as informações fornecidas no ato da inscrição sejam corretas e completas. Caso sejam incorretas, incompletas ou inverídicas e venham a ser utilizadas pelo(s) Organizador(es) da Iniciativa, se compromete a solicitar por escrito as correções necessárias, sem lhes imputar qualquer responsabilidade por eventuais consequências decorrentes desses erros ou omissões.

10.3. Demais informações e dúvidas

Quaisquer dúvidas e/ou solicitações que o participante tenha sobre o tratamento de seus dados pessoais, este deverá solicitar esclarecimentos mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via e-mail para dpo@valgrouppco.com para que suas dúvidas e/ou solicitações sejam sanadas.

Para que o participante tenha conhecimento de como seus dados pessoais são tratados, poderá consultar [o Aviso de Privacidade](#) da Valgroup.

11. AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM

11.1. Uso e Divulgação

O participante está ciente, e desde já autoriza, o uso e divulgação de sua imagem e voz pela Valgroup e seus parceiros comerciais, em qualquer mídia ou formato, sem direito a remuneração, participação em receitas ou compensação de qualquer tipo, ficando a Valgroup isenta do pagamento de qualquer ônus ao Titular, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto pela utilização do referido material.

O uso da imagem e voz ocorrerá para finalidades institucionais, promocionais e de divulgação do concurso, observada a legislação aplicável.

Esse uso poderá ocorrer em campanhas, clipes, matérias, promoções, licenciamentos e outros materiais, para fins da presente Iniciativa ou em ações correlatas, por qualquer meio atual ou futuro.

Neste sentido, filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à Iniciativa **“VALGROUP NEXTSOLUTION CHALLENGE 2026”**, têm os direitos reservados à Valgroup.

11.2. Responsabilidade

A Valgroup isenta-se de qualquer responsabilidade por eventual divulgação de imagem e voz dos participantes por terceiros.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 Direitos sobre os Projetos

Ao realizar a inscrição no Valgroup NextSolution Challenge, os participantes cedem à Valgroup, de forma irrevogável, irretratável, gratuita e em caráter definitivo, todos os direitos de propriedade intelectual e industrial sobre os projetos submetidos, incluindo, mas não se limitando a: direitos patrimoniais de autor, direitos sobre invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, segredo de negócio e qualquer outro direito decorrente da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) e da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998). A cessão abrange o direito exclusivo de usar, reproduzir, modificar, adaptar, desenvolver, industrializar, comercializar, licenciar, sublicenciar, registrar e explorar os projetos, no Brasil e no exterior, por qualquer meio ou modalidade, presente ou futura, sem qualquer ônus adicional à Valgroup.

- Os participantes reconhecem expressamente, de forma irrevogável e irretratável, que renunciam a qualquer direito de explorar economicamente o projeto de forma independente, bem como a requerer patente, registro de marca, programa de computador, desenho industrial ou qualquer outra forma de proteção da propriedade intelectual sobre o projeto submetido ou qualquer obra, invenção ou desenvolvimento dele derivado, cabendo exclusivamente à Valgroup a decisão sobre o registro e a exploração desses direitos, a qualquer tempo;
- Os participantes declaram que os projetos submetidos são de sua autoria e criação original, que não violam direitos de terceiros e que não estão sujeitos a qualquer ônus, pendência judicial ou extrajudicial, licença exclusiva ou outra restrição que pudesse impedir ou limitar a presente cessão, responsabilizando-se integralmente por eventuais reivindicações de terceiros;
- A participação no Valgroup NextSolution Challenge e o recebimento da premiação constituem contraprestação suficiente e integral pela cessão de que trata esta cláusula, não sendo devida qualquer remuneração adicional, royalties, direitos autorais ou indenização pela exploração dos projetos, em qualquer hipótese.

A submissão do projeto constitui concordância expressa com a cessão dos direitos previstos neste regulamento.

Os participantes comprometem-se, desde a inscrição, a assinar todos os documentos necessários para formalização de registros, cessões ou transferências de direitos relacionados ao projeto.

12.2 Confidencialidade

Todos os projetos submetidos serão tratados com confidencialidade pela Valgroup e pelos membros do júri, que assinarão termos específicos de confidencialidade.

Os participantes obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer informações técnicas, comerciais, estratégicas ou operacionais da Valgroup às quais venham a ter acesso durante o concurso.

A obrigação de confidencialidade aqui prevista, permanecerá vigente por 5 (cinco) anos após o encerramento do concurso.

12.3 Publicações e Divulgação

A Valgroup poderá divulgar, publicar e utilizar os projetos submetidos — inclusive os não vencedores — para fins institucionais, de comunicação, pesquisa e desenvolvimento, independentemente de autorização adicional dos participantes. A menção ao nome dos participantes é facultativa e se dará a critério exclusivo da Valgroup, não gerando nenhuma obrigação legal ou financeira para a empresa.

13. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

13.1 Introdução e Propósito

O Valgroup NextSolution Challenge reconhece o potencial das ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como suporte à pesquisa e ao desenvolvimento de projetos acadêmicos e científicos. No entanto, o uso dessas tecnologias deve ser pautado pela ética, transparência e pelo compromisso com a produção de conhecimento original. Esta seção estabelece as diretrizes para que os participantes utilizem essas ferramentas de forma íntegra.

13.2 Princípios Éticos Fundamentais

- **Originalidade:** O trabalho deve ser fruto da investigação intelectual dos participantes. A IA não pode ser considerada coautora.
- **Responsabilidade:** Os participantes são integralmente responsáveis por todo o conteúdo do projeto, incluindo a veracidade dos dados, a precisão das referências e a ausência de plágio.
- **Transparência:** Qualquer uso significativo de IA na elaboração do projeto deve ser declarado na seção de Metodologia do relatório final.

13.3 Usos Permitidos

A IA pode ser utilizada como ferramenta de suporte nas seguintes etapas:

- **Aprimoramento Linguístico:** Correção gramatical, ajuste de estilo, tradução técnica e melhoria da clareza do texto.
- **Estruturação:** Auxílio na organização de tópicos ou brainstorming de ideias para a estrutura do projeto.
- **Análise de Dados:** Uso de scripts ou ferramentas de IA para processamento estatístico, desde que a lógica da análise seja validada pelos autores.
- **Pesquisa Exploratória:** Auxílio na busca de temas, desde que as fontes citadas sejam verificadas manualmente em bases de dados confiáveis (SciELO, Google Scholar, Periódicos CAPES, entre outras).

13.4 Usos Proibidos e Condutas Inadequadas

- **Geração Integral de Texto:** É proibida a submissão de projetos integralmente ou majoritariamente gerados por IA.

- Invenção de Referências (Alucinação): A IA frequentemente cria referências bibliográficas inexistentes. O uso de citações falsas é considerado fraude acadêmica e sujeito à desclassificação imediata.
- Plágio de IA: Apropriar-se de textos gerados por IA sem a devida declaração, ou permitir que a IA reproduza trechos de outros autores sem citação, é passível de desclassificação.
- Inserção de Dados Sensíveis: É vedada a inserção de dados de pesquisa confidenciais ou protegidos pela LGPD em ferramentas de IA públicas.

13.5 Declaração de Uso de IA

Caso tenha utilizado IA generativa, o participante deve descrever, na seção de Metodologia do relatório final, quais ferramentas foram utilizadas e para qual finalidade (ex.: “A ferramenta ChatGPT-4 foi utilizada para revisão gramatical e estruturação de tópicos”). Se a IA for objeto de estudo ou se um método específico por ela gerado for central para o projeto, deve-se citá-la conforme as normas ABNT vigentes para recursos de software/meios eletrônicos.

13.6 Verificação

A Comissão Organizadora poderá utilizar softwares de detecção de similaridade e detectores de escrita por IA. Caso sejam identificados indícios de geração automatizada sem declaração ou plágio, o projeto será submetido à análise da Comissão de Ética e poderá ser desclassificado.

14. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

14.1 Restrições de Publicação

Em razão da cessão integral de propriedade intelectual prevista na Cláusula 12, os participantes ficam expressamente vedados de publicar, divulgar ou compartilhar, em qualquer mídia ou plataforma — incluindo redes sociais, blogs, portfólios digitais, repositórios acadêmicos, apresentações públicas ou outros meios —, qualquer informação técnica, metodológica, conceitual ou operacional referente ao projeto desenvolvido no âmbito do Valgroup NextSolution Challenge, salvo nas condições previstas nesta cláusula.

14.2 Prazo para Publicação

Os participantes somente poderão realizar publicações relacionadas à sua participação no Valgroup NextSolution Challenge após a realização do Evento de Premiação oficial, respeitando integralmente as restrições de conteúdo previstas nesta cláusula.

14.3 Conteúdo Permitido

Após a premiação, os participantes poderão publicar exclusivamente:

- Menção à participação no concurso (ex.: "Participei do Valgroup NextSolution Challenge 2026");
- Resultado obtido (classificação ou premiação, se aplicável);
- Agradecimentos genéricos à Valgroup, à instituição de ensino e ao professor orientador;
- Experiências pessoais e aprendizados de caráter geral, sem revelar detalhes técnicos, metodológicos ou conceituais do projeto.

14.4 Conteúdo Proibido

É estritamente vedada qualquer publicação que contenha, direta ou indiretamente:

- Descrição técnica, metodológica ou conceitual do projeto, em todo ou em parte;
- Resultados, dados, experimentos, protótipos, fórmulas, algoritmos ou qualquer informação que revele o conteúdo do projeto;
- Apresentações, slides, relatórios ou vídeos produzidos no âmbito do desafio;
- Qualquer informação que possa comprometer o sigilo do projeto ou antecipar eventual pedido de patente, registro ou outra proteção intelectual pela Valgroup.

14.5 Sanção pelo Descumprimento

O descumprimento das disposições desta cláusula poderá acarretar, a critério exclusivo da Valgroup: (i) desclassificação do participante e devolução dos prêmios recebidos; (ii) responsabilização civil e patrimonial pelos danos causados à Valgroup, incluindo lucros cessantes decorrentes da divulgação indevida; e (iii) adoção das medidas judiciais cabíveis para cessação da divulgação e reparação integral dos danos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Aceitação do Regulamento

A inscrição no Valgroup NextSolution Challenge implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

15.2 Casos Omissos

Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Equipe de Gestão do concurso, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

15.3 Alterações no Regulamento

A Valgroup reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante publicação da versão atualizada no site oficial do concurso.

15.4 Contato

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: nextsolution_ext@valgroupco.com

Lançamento do Site/Projeto	01/07/2026
Início das inscrições	01/07/2026
Encerramento das inscrições	30/09/2026
Envio dos relatórios e vídeos dos Projetos Selecionados	15/10 - 01/11/2026
Definição dos Projetos Finalistas	01/11 - 15/11/2026
Divulgação dos 3 Finalistas	Novembro
Evento de Premiação	Dezembro

15.5. Limitação de Responsabilidade

A Valgroup não garante a implementação dos projetos apresentados, nem a contratação de participantes, professores ou instituições de ensino, sendo a eventual implementação, parceria ou contratação ato discricionário da empresa.

A Valgroup não será responsável por quaisquer custos, despesas, investimentos, pesquisas, materiais, deslocamentos ou gastos incorridos pelos participantes durante o desenvolvimento dos projetos.

Regulamento aprovado em 30 de junho de 2026.